

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2024.

Unidade Solicitante: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

OBJETO: SERVIÇOS. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico, anexo deste edital.

FUNDAMENTO: A presente licitação foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de prestação de obras e serviços para a Administração Pública, a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Projeto Básico.

Brejão/PE
2024.





Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês 08 (agosto) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, designado pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 0191, de 04 de março de 2024, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação e da(s) proposta(s) do referido processo licitatório, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, DFD, EPT, Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos e demais documentos que fazem parte do planejamento, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: 043/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA autuado sob o nº: 006/2024.


OBJETO: Serviços. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico, Planilhas e anexos deste Edital.


Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue, faço este termo.

Do que para constar, Eu, _____, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão (PE), 13 de agosto de 2024.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão
Port.GAB nº 0191/2024.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da Comissão
Port.GAB nº 0191/2024.


Maria de Fátima Barra Nova
Membro da Comissão
Port.GAB nº 0191/2024.





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº0191/2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 48 a 55 do Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, para Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, pessoas com conhecimento e experiência na formalização dos processos de contratação e, por outro lado, nos objetos a serem licitações, por força do princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como Agentes de Contratação, com atuação, em cada caso, observando o conhecimento específico e o objeto a ser licitado, os seguintes servidores:

- **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63;**
- **CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, CPF/MF sob o nº 836. [REDACTED]-49;**

Art. 2º DESIGNAR, na licitação na modalidade Pregão, **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63**, Agente de Contratação, para ser responsável pela condução do certame.

Art. 3º DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, objetivando auxiliar os Agentes de Contratação, e para atuarem como membros da Comissão de Contratação, nos casos que exigirem a atuação deste colegiado, os seguintes servidores:

- **ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, CPF/MF sob o nº 037. [REDACTED]-40;**
- **EDINALDO ALMEIDA DE BARROS, CPF/MF sob o nº 030. [REDACTED]-10;**
- **MARIA DE FATIMA BARRA NOVA, CPF/MF sob o nº 380. [REDACTED]-06.**

§ 1º A presidência da Comissão de Contratação caberá aquele que tem maior tempo de atuação em licitações e contratações públicas:





Governo Municipal de Brejão/PE

§ 2º A comissão de que trata o *caput* do art. 2º desta Portaria será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 4º CONCEDER aos servidores WILIANE CAMILA PAES DE LIRA e CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, designados para atuarem como Agentes de Contratação pelo artigo 1º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 5º CONCEDER aos servidores ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, EDINALDO ALMEIDA DE BARROS e MARIA DE FATIMA BARRA NOVA, designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio e, se for o caso, membros da Comissão de Contratação, pelo artigo 3º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 24 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de março de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 12 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECOBRAS/2024.



A Ilustríssima Senhora
Dra Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Nesta

Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente V.Ex^a, solicito que seja formalizado processo de licitação pela Comissão de Licitação, conforme exigência pela legislação em vigor, cujo objeto visa à execução dos serviços de pinturas e ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a academia das cidades, quadra poliesportiva com arquibancada, quadra de basquete, quadra de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, parque das crianças, pista de cooper, calçadas e apoio da guarda municipal., conforme projeto básico, planilhas e seus anexos.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Anny Elisabeth C. de Siqueira
Anny Elisabeth Cadengue de Siqueira

Secretária Adjunto de Viação, Obras e Serviços Urbanos.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.



Governo Municipal de Brejão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a prestação de serviços de obras e serviços de engenharia pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.		
Responsável pela Demanda:	Anny Elisabeth Cadengue de Siqueira		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, Quadra Poliesportiva com Arquibancada, Quadra de Basquete, Quadra de Futebol de Areia, Quadra de Vôlei de Areia, Parque das Crianças, Pista de Cooper, calçadas e apoio da Guarda Municipal.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico, Planilhas e anexos deste Edital.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços de obras e/ou serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.



Governo Municipal de Brejão

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input checked="" type="checkbox"/>	Concorrência Eletrônica
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Justifica-se, essa medida pela a efetivação do presente objeto, que tem por finalidade propiciar aos munícipes da cidade Brejão uma estrutura de lazer de qualidade que permita que a sua população tenha o máximo de conforto e segurança. A atividade física, o lazer e o ambiente adequado é um dos principais meios de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população brejonense.

Sendo assim, a Prefeitura de Brejão vem por intermédio de sua Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos abrir procedimento Administrativo com intuito na execução dos serviços com fornecimentos de todos e insumos e produtos que serão utilizados nessa finalidade, devidamente escolhidos, quantificados e especificados com base na quantidade de praças e da área pública do Município.

Em outras palavras, os serviços e aquisições destes serviços, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Prefeitura em garantir que seus munícipes tenham entendimento a fim de proporcionar tranquilidade e qualidade de vida.

Deve-se ressaltar que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal pretende iniciar projeto para execução dos serviços da academia ao ar livre, para que a população de nossa cidade tenha mais oportunidade de praticar exercícios físicos e ter uma melhor qualidade de vida.

Viabilizar o acesso gratuito dos cidadãos à atividade e momento de lazer em espaço público tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, qualidade de vida e o incentivo a prática de esportes.

A Academia das Cidades ao ar livre em praça pública, são instrumentos de grande utilidade para práticas de atividades e exercícios físicos e convivência, como forma de promoção e/ou manutenção da saúde, da aquisição de hábitos saudáveis para o lazer e o bem-estar de todos os praticantes.

Portanto, visando a melhoria na qualidade de vida da população local que conta com poucas possibilidades de lazer, esse projeto vem para trazer a estruturação ou reestruturação da



Governo Municipal de Brejão

Academia das Cidades na sede do município para utilização, que há anos passa por pequenas manutenções e implementações, e encontra-se com equipamentos deprecados que não funcionam, colocando em risco seus usuários.

Diante do exposto acima, justificamos e solicitamos a abertura de procedimento administrativo (processo licitatório), na modalidade cabível na lei nº 14.133/2021.

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

O objetivo do projeto é a execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, Quadra Poliesportiva com Arquibancada, Quadra de Basquete, Quadra de Futebol de Areia, Quadra de Vôlei de Areia, Parque das Crianças, Pista de Cooper, calçadas e apoio da Guarda Municipal no município de Brejão, a quantidade é a prevista no projeto básico e nas planilhas elaboradas pelo Setor de Engenharia, que passa a fazer parte deste DFD, quantidade e objeto, conforme especificação:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Medida	Qtde
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, Quadra Poliesportiva com Arquibancada, Quadra de Basquete, Quadra de Futebol de Areia, Quadra de Vôlei de Areia, Parque das Crianças, Pista de Cooper, calçadas e apoio da Guarda Municipal.	Serviços	01

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
Justifica-se a ação proposta para execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, por tratar de serviços essenciais para implantação e garantir acesso a prática de esporte, lazer para os munícipes de Brejão. Ocorrerá nos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, desta forma, atendendo as exigências estabelecidas na legislação e no projeto apresentado e demais alterações.					

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

Agosto/2024.

Previsão de assinatura do contrato a depender da tramitação do procedimento.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificado, se faz necessário pelos motivos expostos no presente documento.



Governo Municipal de Brejão

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Autoridade competente para oportuna verificação, conveniência e, envio para Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 12 de agosto de 2024.

Anny Elisabeth B. de Siqueira
Anny Elisabeth Cadengue de Siqueira
Secretária Adjunto de Viação, Obras e Serviços Urbanos.





PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241017031502.pdf>
assinado por: idUser 56

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



SUMÁRIO

1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	3
1.1 - Observações Gerais.....	3
1.2 - Objeto da Contratação.....	3
2 - EXECUÇÃO E CONTROLE.....	4
2.1 - Responsabilidades.....	4
2.2 - Acompanhamento.....	5
2.3 - Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.....	5
3 - MATERIAIS.....	6
3.1 - Observações Gerais.....	6
3.2 - PINTURAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS- Águas.....	7
4 - CANTEIRO DE OBRAS- TODAS ESPECIFICADAS NO OBJETO.....	7
4.1 - Localização e Descrição.....	7
4.2 - Segurança.....	7
4.3 - Mobiliário e Aparelhos.....	8
5 - NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.....	8
5.1 - Pintura.....	9
5.1.1 - Sinalização Horizontal de vias públicas.....	9
5.2 - Segurança.....	9
6 - PINTURAS E/OU REPINTURAS- ESTRUTURAS DA ACADEMIA PÚBLICA.....	9
6.1 - Considerações gerais.....	9
6.2 - Pinturas e ou repinturas de tubulações aparentes, equipamentos aparentes, etc.....	11
6.3 - Pinturas e ou repinturas com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas e similares metálicas, etc.....	11
6.4 - Pinturas e ou repinturas com tinta látex PVA, com ou sem massa corrida.....	12
6.5 - Pinturas e ou repinturas com esmalte sintético brilhante ou fosco sobre alvenaria, e ou concreto.....	13
6.6 - Pinturas e ou repinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira.....	14
8 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS.....	15
8.1 - Remoção do Canteiro.....	15
8.2 - Limpeza.....	16
8.2.1 - Limpeza Preventiva.....	16
8.2.2 - Limpeza Final.....	16
9 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	16



1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - Observações Gerais.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da **FISCALIZAÇÃO e ou seus prepostos**.

Todos os serviços a serem sub-empregados, deverão ter a autorização prévia da **Prefeitura Municipal de Brejão**, cuja cópia do contrato deverá ser entregue à mesma para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado ou material à ser utilizado, seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** e padrão existente, bem como descrição da planilha orçamentária.

Todas as movimentações de móveis, equipamentos, etc. necessários à execução dos serviços ficará por conta da CONTRATADA, devendo a mesma retorná-los aos locais de origem quando terminado o serviço daquele ambiente.

As cores geralmente seguirão o padrão existente, mas outras cores além das citadas nos capítulos a seguir poderão ser especificadas posteriormente, sempre consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

1.2 - Objeto da Contratação.

Execução dos serviços de pinturas e ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a academia das cidades, quadra poliesportiva com arquibancada, quadra de basquete, quadra de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, parque das crianças, pista de cooper, calçadas e apoio da guarda municipal.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



2 - EXECUÇÃO E CONTROLE.



2.1 - Responsabilidades.

Fica reservada a **Prefeitura Municipal de Brejão**, neste ato, representada pela **Secretaria de Obras desta entidade**, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO**. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da **ABNT** vigentes, e recomendações dos fabricantes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital e do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

As discrepâncias deverão ser comunicadas com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

OBS: NO CASO DE DISCREPÂNCIAS OU FALTA DE ESPECIFICAÇÕES DE MARCAS DE MATERIAIS, SERVIÇOS, ACABAMENTOS, ETC, DEVERÁ SEMPRE SER OBSERVADO O PADRÃO EXISTENTE, E QUE ESTES ITENS DEVERÃO SER DE QUALIDADE EXTRA DEFINIDO NO ITEM MATERIAIS, E QUE AS ESCOLHAS DEVERÃO SEMPRE SEREM APROVADAS ANTECIPADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO, BEM COMO SEGUIR A DESCRIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROCEDIMENTOS DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS. NO CASO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO BÁSICO E CONDICIONANTES DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO CONTRAN, QUANTO AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RELÓGIO DA PRAÇA CENTRAL, POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO ESPECÍFICO O QUAL DEMANDA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POUCO EXISTENTE NO PAÍS, OS ACABAMENTOS EXTERNOS FICARAM A CRITÉRIO DO PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES CITADAS POR ARQUIETO CONTRATADO POR ESTA PREFEITURA, QUANTO ÀS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO RELÓGIO, FICARAM A CRITÉRIO DO FABRICANTE E INSTALADOR CONFORME COTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



As especificações constantes do memorial descritivos destinam-se a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

2.2 - Acompanhamento.

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela **Prefeitura Municipal de Brejão**, através da **Secretaria de Obras**, a qual será doravante, aqui designado **FISCALIZAÇÃO**.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à **CONTRATADA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo do cronograma obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra".

2.3 - Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela **ABNT** e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos da contratação, bem como as recomendações normativas dos respectivos fabricantes.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com todo material às suas expensas.



- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251

3 - MATERIAIS.

3.1 - Observações Gerais.

Todos os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da **ABNT**, do **INMETRO**, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade e marcas especificadas no memorial, e devidamente aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

Caso o material especificado no memorial, tenha saído de linha, este deverá ser substituído pelo novo produto do mesmo fabricante, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no memorial.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO** antes da aquisição do material.

O material que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da **FISCALIZAÇÃO** deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela **CONTRATADA**, sem ônus adicional para a **Prefeitura de Brejão**. O mesmo procedimento será adotado no caso do material entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

É vedado a utilização de materiais e ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Prefeitura, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a **CONTRATANTE**, no caso de materiais equivalentes.

- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da **FISCALIZAÇÃO**.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requeridos.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



- A substituição do material especificado, de acordo com as normas da **ABNT**, só poderá ser feita quando autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e nos casos previstos no contrato.

- Outros casos não previstos serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso à todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, validades, etc.

MATERIAL, EQUIPAMENTO OU SERVIÇO EQUIVALENTE TÉCNICAMENTE É AQUELE QUE APRESENTA AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OU SEJA DE IGUAL VALOR, DESEMPENHAM IDÊNTICA FUNÇÃO E SE PRESTA ÀS MESMAS CONDIÇÕES DO MATERIAL, EQUIPAMENTO OU SERVIÇO ESPECIFICADO.

3.2 - PINTURAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS- Águas.

A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.

4 - CANTEIRO DE OBRAS- TODAS ESPECIFICADAS NO OBJETO.

Obedecer as normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

4.1 - Localização e Descrição.

O canteiro de serviços poderá localizar-se-á junto aos locais dos respectivos serviços, ou em local a ser determinado pela **FISCALIZAÇÃO** e deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, e todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução dos serviços deverão ser executadas às expensas da mesma, bem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da **FISCALIZAÇÃO**.

4.2 - Segurança.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes; bem como as áreas de execução dos serviços.

Quanto à pintura dos prédios públicos, as calçadas e acessos devem ser isolados para evitar danos a terceiros ou acidentes de trabalho; quanto a pintura da sinalização horizontal das vias públicas sugere-se que estes serviços sejam executados em horários de pouco movimento nas ruas e acessos, de

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



preferência durante o período noturno, ressaltando que toda sinalização de bloqueio e orientação de tráfego de veículos e pedestres será de responsabilidade do departamento de trânsito municipal, inclusive com o fornecimento de cavaletes, cones, fitas zebradas e demais itens de sinalização preventiva e orientativa.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, etc., cabendo à **CONTRATADA** toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução dos serviços até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

A segurança do trabalho será fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

Obedecer normas da NR 18.

4.3 - *Mobiliário e Aparelhos.*

O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de obra, ficarão a cargo da **CONTRATADA**, exceto nos locais de uso da **FISCALIZAÇÃO**, que será às custas da **CONTRATANTE**.

5 - **NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.**

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela **FISCALIZAÇÃO**, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



5.1 - Pintura.

EB-095/96	Esmalte a base de resina sintética.
EB-175/64	Removedor de tintas e vernizes.
EB-226	
MB-061/45	Pigmentos para tintas.
MB-062/51	Secantes em pó.
MB-063/51	Solventes para tintas.
MB-229/56	Esmalte à base de resina sintética para exteriores.
NB-769/73	Teor de substâncias voláteis e não voláteis em tintas e vernizes.
PMB-396	
NBR-11702	Tintas para Edificações não Industriais - Classificação
NBR-12554	Tintas para Especificações Não Industriais

5.1.1 - Sinalização Horizontal de vias públicas.

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, CONTRAN, Volume IV, Ministério das Cidades, 2007

5.2 - Segurança

NBR-6494	Segurança nos Andaimos
NBR-7678	Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção
NBR-8681	Ações e Segurança nas Estruturas

6 - PINTURAS E/OU REPINTURAS- ESTRUTURAS DA ACADEMIA PÚBLICA.

6.1 - Considerações gerais.

Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas e ou repinturas, serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura e ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem seguir padrão existente ou orientação da **FISCALIZAÇÃO**, sendo que deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferragens à serem removidas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. A causa da umidade deverá ser removida antes da aplicação da pintura e ou repintura

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



O rebocos e ou tintas em desagregação deverão ser removidos e aplicados novo rebocos, ou novos fundos e tinta de acabamento.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes à serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas e ou similares.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local à repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

6.2 - Pinturas e ou repinturas de tubulações aparentes, equipamentos aparentes, etc.

Os eletrodutos, tubulações aparentes, chapas e ferragens de fixação em geral, equipamentos, etc. serão pintados após o lixamento dos mesmos para retirada do brilho, e após a aplicação de fundo próprio, ou seja: Fundo Universal Dulux Coral para superfícies metálicas ferro ou aço, Super Galvite Sherwin Williams para galvanizados, fundo para alumínio base cromato Sherwin Williams, e tinta vinílica Saturno, Acrilex ou Tec Screen para PVC aparente, e ou similares. Todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc. deverão ser pintadas nas cores e padrões da ABNT para cada instalação e em comum acordo com a **FISCALIZAÇÃO**.

Deverão ser seguidas também as recomendações abaixo do item Pintura com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas e similares metálicos, etc.

6.3 - Pinturas e ou repinturas com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas e similares metálicos, etc.

Locais: Esquadrias metálicas e similares metálicos.

Cores: seguir padrão existente, e se não estiverem definidas “in loco”, deverão ser definidas pela **FISCALIZAÇÃO**.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



Marcas adotadas: Sherwin Williams, Coralit, Suvinil, Combilux, Eucatex, produtos de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO, e ou similares.

Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal Dulux da Coral para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite da Sherwin Williams para galvanizados ou fundo base cromato Sherwin Williams para alumínio, ou produtos de primeira linha Eucatex, e ou similares.

Depois da colocação das esquadrias e similares metálicos, deve se fazer uma revisão da pintura antiferruginosa e consertar os lugares em que a pintura estiver danificada.

Nos galvanizados onde houver soldas, efetuar a limpeza com escova de aço e aplicar apenas sobre a solda, ou seja nos locais em que a galvanização foi danificada, Fundo Universal Dulux da Coral e ou similares.

Todas as esquadrias e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida Luxforde, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso, seguindo a planilha orçamentária se assim estiver descrito.

Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

Não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento, para não aparecer uma cor diferente nos encaixes dos vidros, não completamente ocupados pela massa ou baguetes. Proteger com papel e fita crepe as ferragens das esquadrias que não podem ser desmontadas.

No caso de repinturas, nos baguetes onde houver escorrimento de ferrugem, os mesmos deverão ser desmontados e repintados internamente com fundo e esmalte de acabamento.

6.4 - Pinturas e ou repinturas com tinta látex PVA, com ou sem massa corrida.

Locais: Todas as alvenarias, tetos e concretos internos não aparentes revestidos com massa paulista e sem especificação particular, conforme padrão existente, e demais locais à serem determinados pela FISCALIZAÇÃO.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



Cores : Alvenarias - branco gelo.

Tetos - branco neve.

Outras cores à serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.

Marcas adotadas: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, Eucatex, de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO, e ou similares.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária será feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA Coral, Suvinil ou Eucalatéx Master, para superfícies internas, e massa acrílica Metalatéx, Coralplus ou Suvinil para superfícies externas, e ou similares.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico Metalatéx, Coralplus Suvinil ou similares, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendações do fabricante, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

Aplicar massa corrida PVA Coral, Eucalatéx Master, Suvinil ou similares, em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e removido o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

Aplicar uma demão de selador PVA incolor Coral, bem diluído, aguardar a secagem e efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA Coralatéx, Suvinil, Eucalatéx Master ou similares, nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

Para repinturas, proceder às recomendações de limpeza e preparação já descritas, e outras pertinentes, e aplicar duas ou mais demãos até atingir acabamento e texturas perfeitas.

6.5 - Pinturas e ou repinturas com esmalte sintético brilhante ou fosco sobre alvenaria, e ou concreto.

Locais: Todas as circulações, corredores, salas de espera, altura de 1,10 metros a 1,30m, conforme padrão existente, quadros verdes e demais locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Marcas adotadas: Coralit ou Suvinil brilhante, Sherwin Williams, Eucatex, produtos de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO, ou similares.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



Cores: branco gelo, cinza, verde escolar ou outras cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes, em caso de pinturas novas.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja massa acrílica Metalatex, Coralplus ou similares para superfícies externas.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante, no caso de pinturas novas e ou reconstrução de pinturas danificadas.

Aplicar massa acrílica em camadas finas, sendo que cada camada deverá ser lixada após 3 ou 4 horas e efetuar o escovamento da poeira, no caso de pinturas novas e ou reconstrução de pinturas danificadas.

Após o lixamento final proceder a aplicação de fundo preparador de paredes acrílico, e posteriormente aplicar o esmalte sintético brilhante na cor branco gelo ou cinza em duas ou mais demãos, aguardando-se o tempo de secagem entre as demãos.

No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

6.6 - Pinturas e ou repinturas com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre esquadrias e similares em madeira.

Marcas: Coralit, Suvinil, Eucatex, Sherwin Williams, produtos de primeira linha recomendados pela FISCALIZAÇÃO ou similares.

Nas esquadrias e similares em madeira deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, e no caso de repintura lixar até a retirada do brilho.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira, indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e proceder o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400, no caso de pinturas novas ou reconstituição de pinturas.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa à óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento à óleo ou sintético, em três ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior à 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.

Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

8 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS.

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Universidade, danificados por culpa da **CONTRATADA**, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

8.1 - Remoção do Canteiro.

Terminados os serviços, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de serviços e promover a limpeza geral dos locais e de seus complementos danificados com a execução.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251





8.2 - Limpeza.

8.2.1 - Limpeza Preventiva.

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios públicos.

Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

8.2.2 - Limpeza Final.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões, se for o caso utilizar com bastante cuidado.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECIFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

9 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

Concluídos todos os serviços objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestado pela **FISCALIZAÇÃO**, e após recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”.

A Contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitos os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **Prefeitura Municipal de Brejão** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.

10- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

10.1 É de responsabilidade da licitante **CONTRATADA**:

- 1) Dispor de todo pessoal técnico, equipamentos ferramentas e materiais em condições e na quantidade necessária para realização dos serviços objeto deste projeto básico, para atendimento diário e de forma contínua, simultaneamente em diversas pinturas de prédios públicos;
- 2) Fornecer aos funcionários envolvidos nas atividades dos serviços objeto deste projeto básico, todos os *EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual)*, necessário para realização com segurança dos serviços contratados tais como: *Capacete, Botas de Segurança, Luvas, Máscaras, Óculos, fardas, etc.;*
- 3) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente uniformizados e com identificação;
- 4) Prestar serviços de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré-estabelecidas neste projeto básico e seus anexos;
- 5) Fornecer a *Secretaria de Obras*, gestor do Contrato os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



- a) Cópias das *Carteiras Profissionais (CTP'S)*, devidamente assinada e da ficha de *Registro de Empregado (FRE)* dos funcionários que realizarão os serviços;
 - b) Cópias dos atestados de *Saúde Ocupacional (AOS'S)* dos funcionários que realizarão os serviços;
 - a) Cópia dos comprovantes de entrega dos uniformes e EPI'S(Equipamentos de Proteção Individual), aos funcionários que realizarão os serviços;
- 6) Cumprir todas as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme TR específico de Segurança do Trabalho.
 - 7) Garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados, empregando equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços;
 - 8) Cumprir rigorosamente a programação diária de serviços fornecidos pela CONTRATANTE;
 - 9) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como:
 - a) Salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste projeto básico;
 - 10) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus postos e/ou sub-contratados;
 - 11) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
 - 12) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

10.2 É de responsabilidade da licitante CONTRATANTE:

- 1) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas estabelecidas neste projeto básico;

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



- 2) Emitir antes da execução de qualquer serviço a competente Ordem de Serviço “OS”, definido claramente os requisitos técnicos, administrativos e financeiros relativos aos serviços objeto da contratação;
- 3) Efetuar a gestão do contrato, através da *Secretaria de Obras*, determinando o serviço a ser executado e exercendo o efetivo acompanhamento de sua execução;
- 4) Acompanhar a execução dos serviços objeto deste projeto básico, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados aos exigidos;
- 5) Recusar quaisquer serviços que defiram dos padrões exigidos neste projeto básico;
- 6) Paralisar e/ ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento;
- 7) Aprovar as medições dos serviços preestabelecidos nas *Ordens de Serviços* “OS”; atestar as respectivas faturas e efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

11.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES:

11.1 Para comprovar a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Comprovação de *Registro e Quitação* da licitante junto ao *Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA*, da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome (s) de seu (s) responsável (s) técnico (s), conforme *Resolução n.º 282 de 24/08/93 do CONFEA*.
 - 1.1) As certidões expedidas por Conselhos de outras jurisdições deverão obrigatoriamente ser visitadas pelo CREA/PE, conforme Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997;
 - 1.2) Visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma empresa participante deste processo de licitação, sob pena de inabilitação das licitantes infringentes;
- 2) Apresentar: Composição de B.D.I., Leis Sociais e Composição de custos unitários.

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



12.0 DO PERÍODO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- 12.1 Os serviços deste *Projeto básico* contemplando todos serviços relacionados no objeto terão prazo de 120 (cento e vinte dias) ou 4 (quatro) meses contando a partir da data da assinatura da *Ordem de Serviço*, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

13.0 DO VALOR DOS SERVIÇOS:

- 13.1 O valor global máximo estimado para os serviços é de **R\$ 469.140,24 (Quatrocentos e sessenta e nove mil cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, valor este estimado com base na Planilha Orçamento Base, (ANEXO I) deste documento, cuja fonte de referência fora as tabelas SINAPI 06/2024, ORSE 05/2023 e SEINFRA 027.

14.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para fazer face às obrigações financeiras assumidas pela contratação dos serviços objeto deste projeto básico, serão utilizados recursos do orçamento geral do Município, exercício 2023, através da *Secretaria de Obras* do município e emenda parlamentar.

15.0 DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 15.1 Pela execução do objeto do presente edital, o Município de Brejão pagará mensalmente à CONTRATADA o valor corresponde aos serviços efetivamente executados;

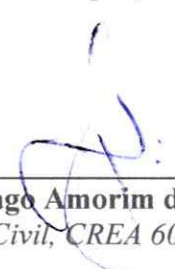
14.1.1) O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da Planilha de Orçamento de Serviços da proposta vencedora, integrante deste contrato, cujas quantidades efetivamente executadas serão aprovadas pela *Secretaria de Obras*.

- 15.2 Os serviços serão medidos mensalmente e o seu respectivo pagamento será efetuado em até **15 (quinze)** dias, após o adimplemento de cada parcela, mediante a apresentação da Nota Fiscal com recibo em anexo, devidamente atestada e aprovada pela *Secretaria de Obras*;
- 15.3 Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas constantes no *Projeto Básico* e demais normas previstas no instrumento de contrato;
- 15.4 A realização do pagamento de cada parcela de serviços, somente será efetivado mediante a apresentação, por parte da contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal com recibo em anexo, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada dos documentos comprobatórios de quitações referentes ao mês anterior, relativas à salários, obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objeto desta licitação, em especial àquelas correspondentes à *Seguridade Social (INSS)* e ao *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*;

- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
- prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



- 15.4.1 Não serão aprovados os pagamentos que não obedecerem às exigências supracitadas, cuja documentação será devolvida a licitante contratada para adequações/regularização e reapresentação;
- 15.5 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento supracitado, fluirá a partir da respectiva regularização;
- 15.6 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 15.7 A contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
- 15.8 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.



Thiago Amorim de Moura
Engenheiro Civil, CREA 6099/D-RN



- Praça Melquiades Bernardo, 01, Bairro: Centro, Brejão / PE, Cep 55325-000
 - prefeitura@brejao.pe.gov.br (87) 3789-1210 | 3789-1251



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE BREJÃO-PE

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Pernambuco
 ORSE - 05/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,14%
Encargos Sociais
 Desonerado: 0,00%



Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1								
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	307,05	307,05	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,41	10,70	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,18	8,64	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	18,14	20,29	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,26	16,87	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,71	0,34	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,45	0,21	
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	25,82	
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	387,31	
2.1								
Composição	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou fixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,97	6,97	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46	
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46	
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	8,79	
2.2								
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,24	5,24	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0566000	25,02	1,41	

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl n° 300
 Comissão de Licitação

PRAÇA MELQUIADES BERNARDES - CENTRO - Brejão / PE
 (87) 3789-1210 /

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Serviço / Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0092000	18,14	0,16	
00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	0,2947200	12,48	3,67	
	MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,16
	Valor do BDI =>	1,36	Valor com BDI =>		6,60	
2.3 Total					12,57	

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Serviço / Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	1,0000000	12,57	12,57	
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1631000	25,02	4,08	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0544000	18,14	0,98	
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	0,2285000	32,87	7,51	
	MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
	Valor do BDI =>	3,28	Valor com BDI =>		15,85	
2.4 Total					15,94	

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Serviço / Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,3805000	25,02	9,52	
00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	0,0140000	31,38	0,43	
00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	0,1403000	42,75	5,99	
	MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,99
	Valor do BDI =>	4,16	Valor com BDI =>		20,10	
2.5 Total					45,27	

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Serviço / Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	
100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PÍNCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	1,0000000	45,27	45,27	
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,3559000	25,02	33,92	
00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	0,0255000	31,38	0,80	
00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	0,2549000	41,39	10,55	
	MO sem LS =>	24,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,92
	Valor do BDI =>	11,83	Valor com BDI =>		57,10	
3.1 Total					57,10	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
104801 SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	12,11	12,11	
88315 SINAPI	AF_09/2023						
88316 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2923000	23,32	6,81	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2923000	18,14	5,30	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,22	
		Valor do BDI =>				3,16	
						Valor com BDI =>	
						15,27	
88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	23,32	22,79	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	18,14	17,73	
94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM ESTRUTURAS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	387,86	1,74	
	BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
00007158 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 Material		m²	1,0203000	55,00	56,11	
00007696 SINAPI	MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		M	0,6105000	64,44	39,34	
00007698 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)		M	0,8701000	38,47	33,47	
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)						
00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		KG	0,0025000	25,05	0,06	
00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)		KG	0,0797000	21,78	1,73	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,13	
		Valor do BDI =>				45,21	
						Valor com BDI =>	
						218,18	
4.1							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C4726 SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	1,0000000	377,58	377,58





Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
19040 SEINFRA	12625 ORSE	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	98,69	UN	0,4000000	675,15	270,06
19046 SEINFRA	10549 ORSE	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material		UN	0,4000000	119,56	47,82
19048 SEINFRA	10549 ORSE	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material		UN	2,4000000	7,03	16,87
19049 SEINFRA	10551 ORSE	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Material		m²	2,0300000	21,10	42,83
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
5.1		Valor do BDI =>		98,69			Valor com BDI =>	476,27
Composição	12625 ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar.	Telhamento		m²	1,0000000	10,85	10,85
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3200000	3,79	1,21
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,1600000	3,69	0,59
Insumo	00001213/SIN	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra		h	0,1600000	18,21	2,91
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3200000	13,85	4,36
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material		un	2,1000000	0,85	1,78
		MO sem LS =>		7,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,27
6.1		Valor do BDI =>		2,83			Valor com BDI =>	13,68
Composição	15 ORSE	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	Demolições / Remoções		m²	1,0000000	4,88	4,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,79	0,37
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	2463 ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	Equipamento		h	0,1000000	12,83	1,28
Insumo	2490 ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	Equipamento		h	0,3000000	6,24	1,87
		MO sem LS =>		1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
6.2		Valor do BDI =>		1,27			Valor com BDI =>	6,15
		Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	91,40	91,40
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	23,18	3,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	23,52	4,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	18,14	5,77
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	459,49	45,25
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,77	0,01
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,26	1,31
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,63	0,72
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	16,14	0,38
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	28,23	30,53
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,68
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	115,29

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97097 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTENCIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	41,96	41,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	23,52	2,06
Composição Auxiliar	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	9,62	0,06
Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	9,96	39,84
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	52,92

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,42	10,42





Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91279 SINAPI	ORSE	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	MO sem LS =>	H	1,0000000	0,75	0,75
91280 SINAPI	ORSE	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	MO sem LS =>	H	1,0000000	0,16	0,16
91281 SINAPI	ORSE	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	MO sem LS =>	H	1,0000000	0,93	0,93
91282 SINAPI	ORSE	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	MO sem LS =>	H	1,0000000	8,58	8,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,72	Valor com BDI =>	13,14
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11380 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdaou ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	12,46	12,46
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,5000000	3,63	1,81
Insumo	00000378/SIN	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10
Insumo	12236 ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdaou ou similar	Material	m²	1,0000000	1,55	1,55
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,10
			Valor do BDI =>		3,25	Valor com BDI =>	15,71
6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113 SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,27	2,27
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	23,52	0,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	18,14	0,10
Insumo	00042408 SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,83	2,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		0,59	Valor com BDI =>	2,86
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00

Composição	10536 ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	Diversos	un	1,00000000	332,71	332,71	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,30000000	3,79	1,13	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,30000000	3,66	1,09	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,01600000	52,32	0,83	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,01600000	569,51	9,11	
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,30000000	18,21	5,46	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,30000000	13,65	4,09	
Insumo	11237 ORSE	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fiberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padrão EMURB	Material	un	1,00000000	311,00	311,00	
				MO sem LS =>	12,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,12
				Valor do BDI =>	86,97	Valor com BDI =>	419,68	

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	0,00	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	2,01	2,01



PRAÇA MELQUIADES BERNARDES - CENTRO - Brejão / PE
 (87) 3789-1210 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,52 Valor com BDI => 2,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000600	5.699,90	0,34
			MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
			Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.699,90	0,08
			MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
			Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.699,90	0,39

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl nº 32
 Comissão de Licitação



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,49

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,96	1,20
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,31			Valor com BDI =>	1,51

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,18	23,18
95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,08	18,08
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
		MO sem LS => 18,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,32
		Valor do BDI => 6,05			Valor com BDI =>	29,23

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	459,49	459,49
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	18,14	45,95
88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	24,66	39,56
88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,01	1,66





Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7787000	0,42	0,32
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,7558000	129,00	97,49
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9777000	0,66	213,16
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5872000	104,48	61,35
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,04
		Valor do BDI =>	120,11		Valor com BDI =>	579,60
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,0000000	387,86	387,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3433000	18,14	42,50
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4811000	24,66	36,52
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,7623000	2,01	1,53

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7188000	0,42	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,8269000	129,00	106,67
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,0194000	0,66	139,93
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5782000	104,48	60,41
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,95
		Valor do BDI =>	101,38		Valor com BDI =>	489,24
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,0000640	11.363,30	0,72
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	0,0000640	473,27	0,03

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl nº 40
 Comissão de Licitação



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	11.363,30	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	0,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	11.363,30	0,90
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Material	UN	0,0000800	473,27	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,58	8,58
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,92	8,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,24		Valor com BDI =>	10,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,08	0,24
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30

Fl. n° 4
 Comissão de Licitação
 Prefeitura de Brejão/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	20,66	0,19
		MO sem LS =>		LS =>	0,00 MO com LS =>		0,19
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		0,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	18,08	0,44
		MO sem LS =>		LS =>	0,00 MO com LS =>		0,44
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		0,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,08	0,30
		MO sem LS =>		LS =>	0,00 MO com LS =>		0,30
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		0,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,08	0,24
		MO sem LS =>		LS =>	0,00 MO com LS =>		0,24
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		0,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,95	0,31
		MO sem LS =>		LS =>	0,00 MO com LS =>		0,31
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		0,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	521,62	521,62
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl n°
 Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

Insumo	ORSE	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	0,9430000	111,43	105,07
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000000	0,78	198,90
Insumo	00004718/SIN	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,6270000	135,37	84,87
Insumo	00004721/SIN	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	0,2090000	134,86	28,14
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	h	6,0000000	13,65	81,90
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,90
		Valor do BDI =>				657,97

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	569,51	569,51
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	521,62	521,62
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,89	47,89
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,38	120,38
		Valor do BDI =>				718,37	718,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,50	8,50
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4361000	5,92	8,50
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>				10,72	10,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	95278 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	95279 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	95280 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00



Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95281 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	8,50	8,50	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	2,51		Valor com BDI =>	12,13	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95278 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,51	0,51	
00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	0,00000700	7.359,00	0,51	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,64	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95279 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	H	1,00000000	0,10	0,10	
00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	0,0000148	7.359,00	0,10	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95280 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,00000000	0,51	0,51	
00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	UN	0,00000700	7.359,00	0,51	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,64	
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	1,00000000	3,63	3,63	
00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023000	12,15	0,02	
00012893/SIN	Bola de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	64,80	0,05	
00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002000	17,55	0,00	
00012895/SIN	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006000	13,50	0,00	
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54	0,05	



Insumo	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	0,00	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	0,00	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	0,00	un	0,0002000	19,90	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	0,00	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	0,00	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	0,00	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	0,00	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	0,00	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	0,00	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	0,00	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	0,00	un	0,0015000	190,35	0,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,94	Valor com BDI =>	4,57	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,69	3,69
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,80	0,04
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02

490
 Prefeitura de Brejão-PE
 Fl n° 25
 Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
 ALCANTARA SPINARD

Insumo	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	0,96	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	Valor com BDI =>	4,65
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03					
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50					
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00					
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02					
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05					
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42					
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00					
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0664000	4,50	0,29					
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28					
			MO sem LS =>		0,00		MO com LS =>		0,00		0,00	
			Valor do BDI =>		0,96		Valor com BDI =>		4,65		Total	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66					
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02					
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05					
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00					
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00					
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00					
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05					
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85					
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12					
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02					
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03					
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50					
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00					
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00					

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl n° 26
 Comissão de Licitação

PRAÇA MELQUIADES BERNARDES - CENTRO - Brejão / PE
 (87) 3789-1210 /



Material	Quant.	Valor Unit.	Valor com BDI =>
Material	0,0001000	28,00	0,00
Material	0,0007000	11,60	0,00
Material	0,0007000	10,22	0,00
Material	0,0001000	327,80	0,03
Material	0,0002000	13,52	0,00
Material	0,0004000	18,75	0,00
Material	0,1018000	14,00	1,42
Material	0,0008000	6,35	0,00
Material	0,0654000	4,50	0,29
Material	0,0005000	10,80	0,00
Material	0,0004000	18,80	0,00
Material	0,0015000	190,35	0,28
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,95	Valor com BDI =>	4,61

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,79	3,79
00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002000	190,00	0,03
00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023000	12,15	0,02
00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	64,80	0,05
00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002000	17,55	0,00
00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006000	13,50	0,00
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54	0,05
10492 ORSE	Cesta Básica	un	0,0045000	190,00	0,85
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004000	300,00	0,12
10596 ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90	0,02
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018000	198,00	0,03

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl n° 44
 Comissão de Licitação



Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			0,99	Valor com BDI =>	4,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	52,32	52,32
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
	00006111/SIN			LS =>	0,00	MO com LS =>	40,95
		Valor do BDI =>			13,67	Valor com BDI =>	65,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,89	47,89
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79	6,13
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,66	1,31
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,69	1,32
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63	0,65
Insumo	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	18,21	3,27
Insumo	00000378/SIN			h	0,3600000	18,21	6,55
Insumo	00001213/SIN			h	0,3600000	18,21	6,55
Insumo	00004750/SIN			h	1,6200000	13,65	22,11
Insumo	00006111/SIN			h	1,6200000	13,65	22,11





Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	MO sem LS =>	38,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,48
Valor do BDI => 12,51													
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	MO sem LS =>	38,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,48
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,66	24,66						24,66
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19						0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02						1,02
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57						0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34						1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01						0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,66	20,66						20,66
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01						0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86						0,86
MO sem LS => 20,85								LS =>				0,00	MO com LS => 20,85
Valor do BDI => 6,44													
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	MO sem LS =>	6,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,10
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52						23,52
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44						0,44
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,08	18,08						18,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02						1,02
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57						0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34						1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01						0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82						0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24						1,24
MO sem LS => 18,52								LS =>				0,00	MO com LS => 18,52





		Valor do BDI =>	6,14	Valor com BDI =>	29,66
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	25,02	25,02
95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,30	0,30
00004783 SINAPI	Mão de Obra	H	1,00000000	18,08	18,08
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,02	1,02
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,97	1,97
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,73	1,73
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,38
	Valor do BDI =>	6,54		Valor com BDI =>	31,56
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1,00000000	21,41	21,41
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45290000	25,02	11,33
00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,32570000	30,95	10,08
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,32
	Valor do BDI =>	5,59		Valor com BDI =>	27,00
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,32	23,32
95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,24	0,24
00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1,00000000	18,08	18,08
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,02	1,02
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	1,34	1,34
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	0,01	0,01

Prefeitura de Brejão/PE
 Fl n° 50
 Comissão de Licitação



Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						Valor com BDI =>	29,41
						Valor do BDI =>	6,09
						Valor com BDI =>	18,14
						Valor com BDI =>	12,95
						Valor com BDI =>	1,02
						Valor com BDI =>	0,57
						Valor com BDI =>	1,34
						Valor com BDI =>	0,01
						Valor com BDI =>	0,61
						Valor com BDI =>	1,33
						Valor com BDI =>	13,26
						Valor do BDI =>	4,74
						Valor com BDI =>	22,88
						Valor com BDI =>	18,14
						Valor com BDI =>	0,31
						Valor com BDI =>	12,95
						Valor com BDI =>	1,02
						Valor com BDI =>	0,57
						Valor com BDI =>	1,34
						Valor com BDI =>	0,01
						Valor com BDI =>	0,61
						Valor com BDI =>	1,33
						Valor com BDI =>	13,26
						Valor do BDI =>	4,74
						Valor com BDI =>	22,88

Total sem BDI 372.457,73
 Total do BDI 96.682,51
 Total Geral 469.140,24

THIAGO AMORIM DE MOURA





Obra

Bancos
 SINAPI - 06/2024 -
 Pernambuco
 ORSE - 05/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Desonerado: 0,00%



REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE BREJÃO-PE

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	307,05	387,31	774,62	0,17 %
2		PINTURAS					12.035,11	2,57 %
2.1	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	373,9	6,97	8,79	3.286,58	0,70 %
2.2	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	373,9	5,24	6,60	2.467,74	0,53 %
2.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	373,9	12,57	15,85	5.926,31	1,26 %
2.4	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10,08	15,94	20,10	202,60	0,04 %
2.5	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	2,66	45,27	57,10	151,88	0,03 %
3		ALAMBRADO QUADRA DE AREIA					76.424,06	16,29 %
3.1	104801 SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	264	12,11	15,27	4.031,28	0,86 %
3.2	102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	264	172,97	218,18	57.599,52	12,28 %
3.3	00025398 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	2	3.537,53	4.429,69	8.859,38	1,89 %





3.4	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	36	130,68	164,83	5.933,88	1,26 %
4		FECHAMENTO LIMITROFE COM GRADIL					207.653,72	44,26 %
4.1	C4726 SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	436	377,58	476,27	207.653,72	44,26 %
5		RETELHAMENTO					1.166,76	0,25 %
5.1	12625 ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m ²	85,29	10,85	13,68	1.166,76	0,25 %
6		PISTA DE COOPER					87.888,27	18,73 %
6.1	15 ORSE	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m ²	455	4,88	6,15	2.798,25	0,60 %
6.2	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	455	91,40	115,29	52.456,95	11,18 %
6.3	97097 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m ²	455	41,96	52,92	24.078,60	5,13 %
6.4	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	8	10,42	13,14	105,12	0,02 %
6.5	11380 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m ²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m ²	455	12,46	15,71	7.148,05	1,52 %
6.6	97113 SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m ²	455	2,27	2,86	1.301,30	0,28 %
7		PLAYGROUNDS					79.840,26	17,02 %
7.1	L061 Próprio	CASINHA DUPLA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO/ COMPOSTO POR DUAS CASINHAS ELEVADAS, DOIS ESCORREGADORES, DUAS ESCALADAS, UMA PONTE PENSIL E DUAS ESCALADAS DE CORDAS	UND	2	27.500,00	34.435,50	68.871,00	14,68 %
7.2	L062 Próprio	FUTMESA SPORT EM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA UV, TABLADO EM MDF NAVAL ADESIVADO.	UND	2	4.380,00	5.484,63	10.969,26	2,34 %
8		ACESSÓRIOS E PAISAGISMO					3.357,44	0,72 %
8.1	10536 ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	8	332,71	419,68	3.357,44	0,72 %





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241017031502.pdf>
assinado por: idUser:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO / PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

372.457,73
96.682,51
469.140,24

THIAGO AMORIM DE MOURA



PRAÇA MELQUIADES BERNARDES - CENTRO - Brejão / PE
(87) 3789-1210 /



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241017031502.pdf>
 assinado por: idUser:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE L
 CNPJ: 10.131.076/0001-00

Obra
 REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE BREJÃO-PE

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Pernambuco
 ORSE - 05/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Desonerado: 0,00%

B.D.I.
 26,14%



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	774,62	0,17 %
2	PINTURAS	12.035,11	2,57 %
3	ALAMBRAO QUADRA DE AREIA	76.424,06	16,29 %
4	FECHAMENTO LIMITROFE COM GRADIL	207.653,72	44,26 %
5	RETELHAMENTO	1.166,76	0,25 %
6	PISTA DE COOPER	87.888,27	18,73 %
7	PLAYGROUNDS	79.840,26	17,02 %
8	ACESSÓRIOS E PAISAGISMO	3.357,44	0,72 %

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

372.457,73
 96.682,51
 469.140,24

THIAGO AMORIM DE MOURA



PRAÇA MELQUIADES BERNARDES - CENTRO - Brejão / PE
 (87) 3789-1210 /



Obra
 REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE BREJÃO-PE

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Pernambuco
 ORSE - 05/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,14%

Encargos Sociais
 Desonerado: 0,00%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro				
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%			
2	PINTURAS	774.62	774.62			
		100,00%	50,00%	50,00%		
3	ALAMBRADO QUADRA DE AREIA	12.035.11	6.017.56	6.017.56		
		100,00%	50,00%	50,00%	50,00%	
4	FECHAMENTO LIMITROFE COM GRADIL	76.424.06	38.212.03	38.212.03		
		100,00%	50,00%	50,00%		
5	RETELHAMENTO	207.653.72	103.826.86	103.826.86		
		100,00%			100,00%	
6	PISTA DE COOPER	1.166.76			1.166.76	
		100,00%	25,00%	25,00%	50,00%	
7	PLAYGROUNDS	87.888.27	21.972.07	21.972.07	43.944.14	
		100,00%				100,00%
8	ACESSÓRIOS E PAISAGISMO	79.840.26				79.840.26
		100,00%				100,00%
		3.357.44				3.357.44
			28,26%	36,24%	17,76%	17,73%
Porcentagem			132.591,10	170.026,51	83.322,93	83.197,70
Custo			28,26%	64,51%	82,27%	100,0%
Porcentagem Acumulado			132.591,10	302.619,61	385.942,54	469.140,24
Custo Acumulado						

THIAGO AMORIM DE MOURA





Obra

REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE BREJÃO-PE

Bancos

SINAPI - 06/2024 - Pernambuco
 ORSE - 05/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,14%

Encargos Sociais
 Desonerado: 0,00%



Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
C4726 SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CERCAS	M	436,0	377,58	164.624,88	44,20	44,20
L061 Próprio	CASINHA DUPLA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO/ COMPOSTO POR DUAS CASINHAS ELEVADAS, DOIS ESCORREGADORES, DUAS ESCALADAS, UMA PONTE PENSIL E DUAS ESCALADAS DE CORDAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UND	2,0	27.500,00	55.000,00	14,77	58,97
102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	264,0	172,97	45.664,08	12,26	71,23
94984 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	455,0	91,40	41.587,00	11,17	82,39
97087 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	455,0	41,96	19.091,80	5,13	87,52
L062 Próprio	FUTMESA SPORT EM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA UV, TABLADO EM MDF NAVAL ADESIVADO.	Equipamento para Aquisição Permanente	UND	2,0	4.380,00	8.760,00	2,35	89,87
00025398 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	2,0	3.537,53	7.075,06	1,90	91,77
11380 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-80, malha 20x20cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdaou ou similar	Armaduras Convencionais	m²	455,0	12,46	5.669,30	1,52	93,29
00000367 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	36,0	130,68	4.704,48	1,26	94,55
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	373,9	12,57	4.699,92	1,26	95,82





104801 SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	264,0	12,11	3.197,04	0,86	96,68
10536 ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	Diversos	un	8,0	332,71	2.661,68	0,71	97,39
7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	373,9	6,97	2.606,08	0,70	98,09
15 ORSE	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	Demolições / Remoções	m²	455,0	4,88	2.220,40	0,60	98,69
88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	373,9	5,24	1.959,23	0,53	99,21
97113 SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	455,0	2,27	1.032,85	0,28	99,49
12625 ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	85,29	10,85	925,39	0,25	99,74
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2,0	307,05	614,10	0,16	99,90
102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	10,08	15,94	160,67	0,04	99,95
100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,66	45,27	120,41	0,03	99,98
91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	8,0	10,42	83,36	0,02	100,00

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

372.457,73
 96.682,51
 469.140,24

THIAGO AMORIM DE MOURA



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE

Objeto: REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE

Tipo de obra do empreendimento: REFORMA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro a Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	5,60%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5%)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI Resultante desonerado	BDI RES	26,14%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{1 + (AC/100 + R/100 + SG/100)}{1 - (T/100)} \right] * (1 + DF/100) * (1 + L/100) - 1 * 100$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para , é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi Desonerado, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Thiago Amorim de Moura
Engenheiro Civil
CREA 210361179-1
Thiago Amorim de Moura
Eng. Civil CREA 6099 D/RN

Prefeitura de Brejão/PE
Fl n° 59
Comissão de Licitação





PEIXOTO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DO LAR LTDA

36.981.813/0001-57

(85) 3295-7795

Av. João de Araújo Lima, 1476, CASA DA SINUCA

Prefeito José Walter, Fortaleza - CE

60.751-500

062535650

Proposta Comercial Nº 398



Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total	
1	FUTMESA	FUTMESA	2,00	futmes	3.480,00	6.960,00	
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 2,00						Total dos itens	6.960,00

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
06/08/2024	6.960,00	900,00	7.860,00

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Imagens

FUTMESA



Atenciosamente, Emanuel Santos
Departamento de vendas





Recife, 05 de Agosto de 2024

Brinkelândia Parques Infantis

End: Rodovia BR 232, Km 21 - Moreno

CNPJ: 69.890.267/0001-06

Email: brinkelandia.brinkelandia@hotmail.com

Fone: (81) 3097-0289 / 3468-7311 / 98185-7176 – Whatsapp



Ao

Prefeitura Municipal de Brejão

CNPJ: 10.131.076/0001-00

End: Rua Melquiades Bernardes, S/N – Centro/Brejão

A/C: Srº Thiago

Fone: 87 99900-3333

Obra: Praça Melquiades Bernardes

End: Centro

ORÇAMENTO

Referente à: Compra de Parque Infantil em Eucalipto

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
01	Casinha Dupla 02 CASINHAS COM COBERTAS 02 ESCORREGADORES 02 ESCALADA DE PEDRA 01 PONTE PENSIL 02 ESCALADA DE CORDAS 	R\$ 27.500,00	02	R\$ 55.000,00

Valor Total: R\$ 55.000,00

Forma de Pagamento: A Vista

Entrega e Montagem: Por conta da Brinkelândia

PARQUE INFANTIL EM MADEIRA DE LEI RECUPERAMOS O SEU PARQUE USADO OBS: TEMOS TUDO A PRONTA ENTREGA E COBRIMOS QUALQUER OFERTA, TRABALHAMOS COM MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, VERNIZ OSMOCOLOR DA MONTANA.

OBS: O Cliente deve fornecer para instalação dos parques em Eucalipto: Areia, Cimento e Brita, no caso de Chumbação em areia ou piso em concreto podendo ser perfurado.

OBS: As toras de eucalipto podem vir a apresentar rachaduras no sentido longitudinal decorrente a incidência do sol e variação da temperatura, não comprometendo a resistência da madeira

End: Rodovia BR 232, Km 21 – Moreno – CEP: 51160-330
 CNPJ: 69.890.267/0001/06 – Inscrição Estadual: 62430020187925-10
 Fone: (81) 3097-0289 / 3535-4119





Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 13 de agosto de 2024.

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Nesta.

Para: Secretaria Municipal de Finanças.
Setor de Contabilidade.

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.



Ilustríssimo (a) Senhor (a),


Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de processo licitatório para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, Quadra Poliesportiva com Arquibancada, Quadra de Basquete, Quadra de Futebol de Areia, Quadra de Vôlei de Areia, Parque das Crianças, Pista de Cooper, calçadas e apoio da Guarda Municipal., conforme projeto básico e seus anexos.

Os quantitativos e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico e planilhas, em razão da necessidade da execução dos serviços, bem como, apresentar seu(s) respectivo(s) código(s) para custear tais despesas.

O valor máximo é de **R\$ 469.140,24 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme consta anexo.

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão
Port.GAB nº 0191/2024.



Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 13 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Nesta.



Assunto: Informação respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhores Membros da Comissão de Licitação,

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária, bem como, para o valor máximo apresentado para a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, Quadra Poliesportiva com Arquibancada, Quadra de Basquete, Quadra de Futebol de Areia, Quadra de Vôlei de Areia, Parque das Crianças, Pista de Cooper, calçadas e apoio da Guarda Municipal., conforme projeto básico e seus anexos, bem como, ratifico o(s) seguinte(s) código(s) consignado(s) na Lei Orçamentária Anual, transcrito:

02	PODER EXECUTIVO
02.26	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1503.1044	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Certo do atendimento ora solicitado, colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Secretaria de Finanças / Setor de Contabilidade





Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 13 de agosto de 2024.

Do: Gabinete da Prefeita.
Para: Comissão de Licitações
NESTA.



Assunto: Autorização. Abertura de Processo de Licitação.

Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para abertura do processo licitatório, conforme informa a unidade administrativa, para a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pinturas e/ou repinturas nas estruturas públicas que compõem a Academia das Cidades, Quadra Poliesportiva com Arquibancada, Quadra de Basquete, Quadra de Futebol de Areia, Quadra de Vôlei de Areia, Parque das Crianças, Pista de Cooper, calçadas e apoio da Guarda Municipal, conforme projeto básico, planilhas e seus anexos.

Diante das informações, sendo relevante para o Município o referido projeto, autorizo à Comissão de Licitações, à abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência, na sua forma Eletrônica, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.


Dr^a. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

